



RESOLUÇÃO Nº 04/2020/CMDCA

Dispõe sobre alteração no Edital de Chamamento Público Nº 001/2020/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere as Leis Complementares nº 287/2014, 361/2017 e 418/2019;

CONSIDERANDO, a Reunião da Comissão de Edital e Avaliação de Projetos do FIA e Mesa Diretora do CMDCA, que aconteceu no dia 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, a meta cinco do plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMDCA, realizado no dia 08 de maio de 2020, de forma presencial e on-line.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o período de inscrição do Edital nº 01/2020 do FIA, iniciado no dia 28/02/2020 e que passa a se encerrar às 18h00 (horário de Brasília) do dia 28/09/2020.

Art. 2º - Incluir no item 3.1, da cláusula 3 do Edital nº 01/2020 FIA, o seguinte ponto:

d) O valor destinado a cada projeto será de no máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) prevendo aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) de Rio do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.

Rio do Sul, 08 de maio de 2020.

KARISE ROBETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA